

ESTADO DE RONDÔNIA PREFEITURA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA Lei de Criação nº. 372, 13/02/92

DECRETO No. 5.027/PMMA/2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO SENHORA KARINA SANTOS DE CARVALHO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, WILSON LAURENTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

DECRETA:

- **Art. 1º.** Fica exonerada, a Senhora **KARINA SANTOS DE CARVALHO**, brasileira, matrícula n. 8243, residente e domiciliada neste município de Ministro Andreazza, Estado de Rondônia,, do Cargo em Comissão de **ASSESSOR DE PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO**, junto a Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, a partir de 14 de julho de 2020.
- **Art. 3º.** Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de julho de 2020.

Ministro Andreazza/RO, 20 de julho de 2020.

WILSON LAURENTI

Prefeito Municipal

MARCUS FABRICIO ELLER

Assessor Jurídico - OAB/RO 1549

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 21/07/2020, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003.